MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 6.143, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

Dá denominação a uma praça da cidade de *Prefeito Guilherme Bassedas Costa.*

O Vereador Germano Cabreira Mendes,Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento em cumprimento ao disposto no artigo 92, § 8º da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e, face a inobservância do disposto no § 4º do artigo supra citado, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada Praça *Guilherme Bassedas Costa*, o logradouro público localizado na Área Institucional 02 da planta de localização do loteamento Vila Nova, no Bairro Industrial.

Art. 2º- O Poder Executivo deverá colocar placas denominadas e sob o nome, a palavra LÍDER POLÍTICO.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do livramento, 21 de Março de 2012.

Vereador GERMANO CABREIRA MENDES
P r e s i d e n t e

Registre-se e Publique-se:

Vereadora JOÃO BATISTA LIMA CONCEIÇÃO
S e c r e t á r i o